

EDITAL PPSA Nº 002/2021

(Atualizado em: 10/06/2021 – Esclarecimento nº 02, Perguntas e Respostas de 01 até 04)

Esclarecimento nº 02

Pergunta nº 01: Quanto ao item 13.3.2.1,ii. Os módulos ERP tesouraria, contas a pagar, contas a receber e faturamento serão operacionalizados pela equipe da PPSA ou pela proponente?

Resposta nº 01: Os módulos serão operacionalizados pela CONTRATADA, no entanto deve ser disponibilizado à PPSA acesso para consultas conforme item 13.3.2.1.ii, subitens “a” e “b” do Edital reproduzidos a seguir: “13.3.2.1. Da PROPONENTE: ii. Dispor de licença ou direito de uso de sistema eletrônico integrado de processamento de dados (ERP) disponível via web para processar as informações e armazenar os dados, que disponha de módulos integrados de contabilidade, tesouraria, contas a pagar, contas a receber, patrimônio, estoque, faturamento (emissão de notas fiscais), fiscal (livros fiscais) com acesso de consulta via web e acesso remoto para fins de emissões fiscais. “a.” A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso via VPN, ou outra forma de criptografia de dados, assim como disponibilizar token ou outros dispositivos que se façam necessários para efetuar essa conexão; “b.” Para dimensionamento de uso de licenças ERP e/ou de acessos VPN a PPSA estima que 4 (quatro) usuários precisarão de licenças.”

Pergunta nº 02: A proponente tem funcionários que já processou a folha da própria PPSA com celetista e estatutários. A declaração pode ser fornecida pela própria PPSA?

Resposta nº 02: Sim, desde que a PPSA disponha das informações necessárias para a comprovação da prestação dos serviços pelo profissional indicado pela proponente, nas condições exigidas no edital.

Pergunta nº 03: Até o horário do pregão tem de estar disponível, se tratando de proposta somente o anexo II, o terá também de estar o anexo III (Modelo de instrumento Contratual). Porque entendemos que o anexo III será concluído na contratação da proponente?

Resposta nº 03: Conforme disposto no item 5.1 do edital, reproduzido a seguir, em se tratando de proposta comercial da licitante, somente o arquivo contendo toda a documentação que atende ao modelo do Anexo II do edital (Proposta e Habilitação) deve ser colocado no sistema até o horário da abertura da sessão do pregão eletrônico. “5.1. O interessado em participar deste Pregão Eletrônico deverá, até a abertura da sessão pública, na forma expressa no sistema eletrônico, cadastrar sua Proposta no Comprasnet (Acesso Seguro > Serviços aos Fornecedores > Pregão Eletrônico > Proposta > Cadastrar Proposta), concomitantemente, com os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste Edital....”

Pergunta nº 04: Gostaríamos de participar do processo de licitação em referência, e prezamos pelo esclarecimento de nossa dúvida, abaixo relacionada. Temos dúvidas sobre em qual momento devemos anexar o arquivo .PDF do Modelo da Proposta - Anexo II do Edital com a planilha de preços.
a) Anexamos concomitantes aos arquivos dos documentos de habilitação (item 13 do Edital), ou
b) Anexamos, se vencedor da etapa dos lances, após solicitação do pregoeiro.

Resposta nº 04: Ver resposta à pergunta 03 deste esclarecimento.